# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**Câmara Municipal de Cosmorama**
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




**PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA**
**Estado de São Paulo**
**Convite**

O Chefe do Executivo Municipal de Cosmorama e a Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama, Estado de São Paulo participa e convida as Entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral para a 3 ª Audiência Pública de Saúde do ano de 2.020 referente ao 2º quadrimestre de 2020, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 14 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal ), que se realizará no dia 08 de Outubro de 2.020, a partir das 14:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde.

Considerando o atual cenário mundial de pandemia do novo Coronavirus –COVID 19, para participação o cidadão interessado deverá se inscrever previamente via e-mail (saude@cosmorama.sp.gov.br), até 07 de Outubro de 2.020, informando nome e documento pessoal.

O uso de máscara facial é obrigatório.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 01 de Outubro de 2.020.

Luis Fernando Gonçalves

Prefeito Municipal

Aparecida Eugenia G. Gardini

Diretora do Deptª Municipal de Saúde

Flavio Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde